



Sindicato das Indústrias de Cerâmica Para Construção do Estado do Maranhão
CNPJ:12.485.348/0001-03

RETIFICAÇÃO Nº 01 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS 001/2026

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDICERMA

O **Sindicato das Indústrias de Cerâmica para Construção do Estado do Maranhão – SINDICERMA**, entidade sindical patronal, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº **12.485.348/0001-03**, com sede na **Rua Grande, nº 1396, Bairro Centro, CEP 65.020-251, São Luís – MA**, no uso de suas atribuições institucionais e considerando a necessidade de adequação do cronograma do processo de credenciamento, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO Nº 01 do Edital de Credenciamento de Fornecedores de Serviços nº 001/2026**, publicado em **10 de fevereiro de 2026**.

A presente retificação tem por finalidade **ajustar o período de inscrições e atualizar o cronograma do processo de credenciamento**, visando ampliar o prazo de participação dos interessados e assegurar maior transparência e organização ao processo.

1. ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Onde se lê:

As inscrições para o presente Edital de Credenciamento estarão abertas no período de **11 de fevereiro de 2026 a 10 de março de 2026**.

Leia-se:

As inscrições para o presente Edital de Credenciamento estarão abertas no período de **20 de fevereiro de 2026 a 20 de março de 2026**.

2. ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL



Sindicato das Indústrias de Cerâmica Para Construção do Estado do Maranhão
CNPJ:12.485.348/0001-03

Em razão da alteração do período de inscrições, o **Cronograma do Edital passa a vigorar com as seguintes datas:**

Etapa	Descrição	Período
1	Publicação do Edital	10/02/2026
2	Período de Inscrição	20/02/2026 a 20/03/2026
3	Análise Documental	21/03/2026 a 24/03/2026
4	Solicitação de Complementação Documental (se necessário)	25/03/2026
5	Prazo para Envio de Complementações	26/03/2026 a 30/03/2026
6	Homologação do Credenciamento	31/03/2026 a 02/04/2026
7	Divulgação do Resultado Final	Até 06/04/2026

3. VALIDADE DAS INSCRIÇÕES

As inscrições realizadas após a publicação desta retificação deverão observar exclusivamente os novos prazos estabelecidos neste documento, permanecendo válidas as inscrições realizadas conforme as regras do edital.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e disposições estabelecidas no Edital de Credenciamento de Fornecedores de Serviços nº 001/2026, que não conflitem com a presente retificação. Esta retificação passa a integrar o edital



Sindicato das Indústrias de Cerâmica Para Construção do Estado do Maranhão
CNPJ:12.485.348/0001-03

originalmente publicado, produzindo efeitos a partir de sua divulgação nos canais institucionais do SINDICERMA.

São Luís – MA, 10 de fevereiro de 2026.

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO
DO MARANHÃO – SINDICERMA**

Presidente: Benedito Mendes